

Justiça do Rio determina devolução de bens apreendidos de Salvino Oliveira

A 2ª Vara Especializada em Organização Criminosa do Rio de Janeiro determinou nesta quinta-feira (11/6) a restituição dos bens apreendidos do vereador Salvino Oliveira (PSD) e de seus familiares durante a operação policial realizada em março deste ano. A decisão foi proferida após o trancamento da investigação em relação ao parlamentar por ausência de justa causa.

Entre os itens que serão devolvidos estão aparelhos celulares, equipamentos eletrônicos e R\$ 9 mil pertencentes aos avós de Salvino, valor apreendido durante o cumprimento de mandado de busca na residência do casal. Também serão restituídos bens recolhidos na residência do vereador e em seu gabinete na Câmara Municipal do Rio.

O vereador, ex-secretário da Prefeitura do Rio, foi preso em março sob a alegação de que foi citado em diálogo de terceiros como articulador de um acordo para fazer campanha eleitoral em uma comunidade sob domínio do Comando Vermelho.

Em 8 de maio, a 2ª Vara Especializada em Organização Criminosa do Rio **arquivou** o inquérito contra Salvino Oliveira por considerar que a investigação foi política e que não há provas da prática de crimes.

Na decisão desta quinta, o juiz Renan de Freitas Ongaratto afirmou que os bens “não apresentam relevância para a investigação” e destacou que Salvino não é mais investigado no caso. O julgador determinou a restituição dos materiais apreendidos nos mandados cumpridos contra o parlamentar e a imediata liberação.

Para Salvino Oliveira, a devolução dos bens é mais uma confirmação de que a operação foi conduzida sem fundamentos legítimos.

“Primeiro, a Justiça determinou o trancamento da investigação por ausência de justa causa. Agora, reconhece que os bens apreendidos não possuem qualquer relevância para o caso e determina a devolução. Entre eles estão até R\$ 9 mil pertencentes aos meus avós, economia de anos de pessoas simples que jamais deveriam ter sido submetidas a esse constrangimento. Só nos tempos da ditadura que a polícia era usada para perseguir adversários políticos. Tudo isso foi um grande absurdo e vamos continuar buscando a responsabilização de todos que utilizaram a máquina pública para promover essa perseguição espúria”, afirmou o vereador.

Prisão política

A prisão de Salvino Oliveira foi conduzida exclusivamente pela Polícia Civil do Rio, à época comandada pelo governador Cláudio Castro (PL). Dos três indícios, dois estavam ligados ao fato de ele ter nascido em uma favela e se dizer representante das comunidades. O terceiro, disse a polícia, é um diálogo entre traficantes que mencionaram Oliveira.

Dois dias depois, o desembargador Marcus Basilio, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, **revogou** a prisão de Salvino. Segundo o magistrado, a mera menção ao nome de um investigado em diálogos antigos de terceiros não é evidência de crime, nem traz qualquer elemento que justifique a manutenção de uma prisão temporária.

Com a soltura do vereador, **a Polícia Civil divulgou nota** alegando que havia mais provas além das interceptações. O comunicado afirmou que o parlamentar recebeu “créditos suspeitos e/ou atípicos” de mais de R\$ 100 mil, em um período de quatro meses, e a mulher de um assessor do parlamentar fez saques em dinheiro de origem igualmente suspeita.

Salvino apresentou comprovantes de que os mais de R\$ 100 mil citados pela Polícia Civil são correspondentes ao **prêmio que recebeu** quando era secretário municipal da Juventude. Ele foi **eleito** Jovem Ativista Global na categoria Educação pela Young Activists Summit, parceira da ONU. A instituição destacou sua atuação pelo acesso à educação e pela inclusão digital para jovens de periferia. Salvino também disse que não tem ligação com o Comando Vermelho e criticou a associação de líderes de favelas a traficantes.



TJ-RJ mandou devolver bens após o trancamento da investigação contra Salvino Oliveira, por ausência de justa causa



Em nota, o governo do Rio declarou que a prisão do vereador não foi política e foi respaldada por Polícia Civil, Ministério Público e Judiciário.

Abuso de poder

Na última terça (9/6), o diretório estadual do Partido Social Democrático (PSD) **apresentou** representação por improbidade administrativa junto ao Ministério Público do Rio de Janeiro contra o ex-secretário de Polícia Civil Felipe Curi, o delegado Pedro Cassundé e o ex-governador Cláudio Castro.

A legenda sustenta que houve desvio de finalidade e uso ilícito e arbitrário da estrutura policial do estado durante a operação que teve como alvo o parlamentar. O objetivo da ação teria sido prejudicar o prefeito do Rio, Eduardo Paes (PSD).

A representação por improbidade administrativa soma-se às medidas já adotadas pelo PSD na esfera criminal. No Superior Tribunal de Justiça, o partido já havia movido **representação** contra Curi, Cassundé e Castro, posteriormente reforçada por meio de petição complementar protocolada pelos advogados da legenda, com novos elementos relacionados ao abuso de poder na condução da operação.

Segundo o partido, as decisões judiciais já proferidas no caso evidenciam irregularidades na condução da investigação e reforçam a necessidade de apuração das responsabilidades dos agentes públicos envolvidos.

O PSD informou que seguirá acompanhando o andamento das medidas apresentadas nas esferas cível e criminal para que sejam apuradas as circunstâncias que levaram à deflagração da operação e eventual responsabilização dos agentes públicos envolvidos.

Os advogados **Gustavo da Rocha Schmidt, Aristides Junqueira Alvarenga, Ricardo Pieri Nunes e Carlos Eduardo Frazão** atuam na representação do PSD.

Clique [aqui](#) para ler a decisão
Processo 0002381-65.2026.8.19.0001

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-jun-12/justica-do-rio-determina-devolucao-de-bens-apreendidos-de-salvino-oliveira-2/>